



Gabinete de Conselheiro
Conselheiro Valter Albano
Telefone: 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

PROCESSO	:	7578-7/2013
INTERESSADO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
ASSUNTO	:	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2013
RELATOR	:	CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

DESPACHO

Em atendimento à Diligência **37/2014** formulada pelo Procurador **GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO**, encaminhem-se os autos à Secretaria de Controle Externo da 3ª Relatoria para análise das informações apresentadas na defesa relativas à irregularidade que trata do desvio de finalidade na aplicação de recursos vinculados (**JB - 06**).

Após, **devolvam-se os autos ao Ministério Público de Contas** para emissão de parecer conclusivo, conforme determina o inc. III do art. 99 da Resolução Normativa 14/2007 – Regimento Interno deste Tribunal.

Às providências.

Cuiabá/MT, 22 de abril de 2014.

(Assinatura digital)
Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Relator